

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a ação 2.108 - Promoção da Cidade Segura Para as Mulheres do Eixo Desenvolvimento Social do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021 que Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a ação 2.108 - Promoção da Cidade Segura Para as Mulheres do Eixo Desenvolvimento Social do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021 que Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Promoção da cidade segura para as mulheres, **especialmente, para as negras, lésbicas, bissexuais, transexuais e com deficiência (NR)**".

### JUSTIFICATIVA

Quando se fala em mulher no singular e sem especificar a questão da identidade de gênero, pressupõe-se que só há um entendimento sobre o ser mulher, que é a mulher cisgênero, aquela cujo órgão sexual corresponde à forma como ela entende a sua



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

personalidade e se apresenta ao mundo. Já transexuais são as que têm identidade de gênero diferente do que é esperado de acordo com o seu sexo biológico. Como afirmam Beatriz Lins, Bernardo Machado e Michele Escoura (2016, p. 126-127), identidade de gênero “[...] é a forma como uma pessoa se vê e como se mostra para o mundo: do seu modo de pensar, sentir, sonhar ou agir. É importante dizer que identidade de gênero não é sinônimo de orientação sexual: a primeira diz respeito ao modo como o próprio indivíduo se entende, se identifica; a segunda corresponde à maneira pela qual a pessoa se relaciona com outras”<sup>1</sup>.

Cabe destacar que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo<sup>2</sup>, onde 11 pessoas trans são agredidas diariamente<sup>3</sup>, a cada dois dias uma pessoa trans é assassinada<sup>4</sup> e o medo é uma realidade constante em suas vidas. A maior parte das vítimas é jovem, negra, pobre e feminina e, de acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 99% da população LGBTI não se sente segura no Brasil. Nos últimos dez anos, temos no Brasil, um aumento de 75% do número de assassinatos de pessoas trans, isso revela a ausência de políticas públicas eficazes que protejam essas pessoas detentoras de direitos. Estamos falando de pessoas que quando assassinadas, em sua maioria (77%), os assassinos usam requintes de crueldade, característica que prevalece nos crimes de ódio. 47% desses assassinatos são com armas de fogo, 24% estrangulamento/espancamento, 21% facadas e 8% outras formas.

De acordo com o Atlas da Violência, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2019, foram registrados 7,6 mil casos de violência contra pessoas com deficiência. Isso nos faz ver que, a cada hora, uma pessoa com deficiência é vítima de violência no Brasil. A

<sup>1</sup> LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. Diferentes, não desiguais: a questão de gênero nas escolas. São Paulo, Reviravolta, 2016.

<sup>2</sup> Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 - Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossie3aa-dos-assassinatos-e-da-violencia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>> . Acesso em: 05 outubro 2021.

<sup>4</sup> Idem.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

maioria dos casos, 58,8%, aconteceu no ambiente doméstico e teve com maior parte das vítimas mulheres com qualquer tipo de deficiência, principalmente, as com deficiência intelectual, que são 56,9% das vítimas<sup>5</sup>. São casos de violência física, psicológica, de abandono, dentre outros.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta aumento de feminicídios em diversos estados durante a pandemia do coronavírus, além de redução na distribuição de concessão de medidas protetivas, tão fundamentais para a proteção das mulheres em situação de violência<sup>6</sup>. Em pesquisa divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão em dezembro de 2020, para 87% dos brasileiros, a violência contra as mulheres aumentou na pandemia e, para 72%, “a justiça trata casos de violência contra a mulher como assunto pouco importante”, o que demonstra a sensação de impunidade por parte do Estado<sup>7</sup>.

Portanto, mais do que necessária, é urgente a promoção de ações que visem à prevenção e ao combate a qualquer forma de violência contra as mulheres, contudo, destacando que, em toda a pluralidade das mulheres (brancas, negras, com deficiência, ricas, pobres etc), há a dimensão da identidade de gênero, que tem sido determinante para agravar as situações de riscos e de vulnerabilidades das mulheres no Brasil.

Ressaltamos que a emenda aqui proposta também está de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consignados pela Organização das Nações Unidas (ONU), a seguir: 1) Igualdade de Gênero; 10) Redução das Desigualdades; 16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Também está relacionada ao Eixo Segurança Cidadã deste PPA, que tem como uma de suas estratégias: “ampliação

---

<sup>5</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/76-mil-casos-de-violencia-contrapessoas-com-deficiencia-foram-notificados-em-2019-diz-atlas-maioria-ocorre-em-casa-e-com-mulheres.ghtml>>. Acesso em: 06/10/2021.

<sup>6</sup> Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 – Edição 03. Disponível em: <[https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/)>

<sup>7</sup> Pesquisa: Para 87% dos brasileiros, violência contra mulheres aumentou na pandemia. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/nova-pesquisa-para-87-dos-brasileiros-a-violencia-contramulheres-aumentou-na-pandemia/>>. Acesso em: 05 outubro 2021.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

das ações preventivas, restaurativas e protetivas para enfrentamento da violência contra as mulheres e grupo vulneráveis”<sup>8</sup>. A ONU também ressalta que viver sem violência é um direito das meninas e mulheres<sup>9</sup>. Diante disso, é possível constatar que a emenda em questão fortalece a finalidade da ação emendada.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 06 de Outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

---

<sup>8</sup> Disponível em: [http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL\\_PPA\\_2022-2025\\_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf) . Acesso em: 06/10/2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/lei-maria-da-penha-13-anos-direito-de-viver-sem-violencia-artigo-da-diretora-regional-da-onu-mulheres-para-america-e-caribe/> . Acesso em: 06/10/2021.

